



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2022/CCET/CoC/CCET

Ata da 2ª Sessão da 89ª Reunião Ordinária do CoC-CCET

Data e horário:	25/03/2021
Local:	Por videoconferência (link: meet.google.com/rje-hfyd-cku)
Presidência:	Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Secretária:	Silvia Maria Felício Tozo
Membros presentes:	Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (Presidente); Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra (Vice-Presidente); Profa. Dra. Cali Laguna Achon (CCECiv); Prof. Dr. Fredy João Valente (CCEC); Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso (CCEMa); Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa (CCEP); Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciatori (CCEQ); Profa. Dra. Karina Schiabel (CCM); Profa. Dra. Regina Vicenzi Oliveira (CCQL); Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab (CCQ); Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto (PPGCEM); Prof. Dr. Gilberto Miller Devós Ganga (PPGPEP); Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa (PPGEE); Prof. Dr. Alessandro Giacomo Grimbert Gallo (PIPGES); Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian (PPGECiv); Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior (PPGM); Prof. Dr. André Farias de Moura (PPGQ); Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida Filho (DECiv); Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto (DEMa); Prof. Dr. Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura (DEP); Prof. Dr. Robson Barcellos (DEE); Prof. Dr. Armando Italo Sette Antonialli (DEMec); Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes (DEQ); Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva (DM); Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini (DQ), Daniel Paulo Somera (representante TA); Leonildo Bernardo Pivotto (representante TA); Jorge Luiz Ranieri (representante TA); Marcelle Eduarda Franco de Lima (representante discente de graduação); Vitor Brunelli Pereira (representante discente de graduação); Felipe Guimarães Magdalena (representante discente de graduação); Gustavo Garcia da Costa (representante discente de graduação); Josilei da Silva Ferreira (representante discente de pós-graduação); André Luis Gunes Rodrigues (representante discente de pós-graduação).

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/rje-hfyd-cku, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) da Universidade Federal de São Carlos. O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e passou à pauta.

2.10. Apreciação do regimento interno do Departamento de Matemática.

O Prof. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo convidou o Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva, chefe do Departamento de Matemática, para apresentação do ponto. O docente explicou que o regimento foi baseado na minuta aprovada pelo ConsUni em 2015 e que o documento que será apresentado é fruto de discussões recentes no departamento. Comentou que foram realizadas correções pontuais nos capítulos 1 e 2. Já no Capítulo 3, que diz respeito aos membros, disse que foi inserida a participação do Vice-Chefe do Departamento, que antes não era membro do Conselho e que esse ponto foi absorvido da minuta padrão. Ainda neste capítulo, disse que foi realizada uma alteração no Art. 7º, aumentando a quantidade de membros docentes, incluindo a participação de um representante docente dos programas de mestrado profissional (PROFMAT ou PPGECE); duas vagas para o corpo discente de graduação e um da pós-graduação e um representante da categoria Técnico-Administrativo. Disse que esta é uma mudança substancial que traz maior representatividade ao Conselho. Em relação ao Capítulo V, Art. 11, disse que as reuniões serão realizadas de forma mensal, como já acontece historicamente no departamento. No Capítulo VIII, foram realizadas as seguintes alterações: 1. Art. 21 - foi realizada mudança no mandato dos docentes, que passa de um para dois anos sendo permitida uma recondução; 2. Art. 25 - a inscrição de candidatos passa a ser feita por chapas (titular e suplente) e não mais poderá ser feita de forma individual; 3. Art. 27 - incluída a possibilidade de votação por meio remoto; 4. Art. 28, § Único - a votação deve seguir a lei que rege a administração da instituição, sendo que o peso da votação será de 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para as demais categorias, tendo inserido no regimento a

fórmula para cálculo do índice; Art. 31, § 2º - foi realizada a seguinte alteração na introdução do texto: "*no caso de vacância de representação, uma nova eleição deverá ser realizada em 30 (trinta) dias*". Esclarecidas todas as dúvidas dos membros presentes, o Presidente colocou o ponto em apreciação e o regimento interno do Departamento de Matemática foi aprovado por unanimidade.

2.11. Permanência estudantil em relação aos estágios e necessidade de possíveis auxílios.

O Presidente convidou o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, Djalma Ribeiro Junior para apresentação das ações e estratégias de permanência estudantil no contexto da pandemia e do corte de orçamento. O Pró-Reitor agradeceu a abertura do espaço e convite para participação no CoC-CCET. Disse que a proposta que será apresentada hoje é fruto do trabalho de um GT criado no âmbito do CoACE em dezembro de 2020 e apresentou os membros do GT presentes na reunião. Disse que o Programa de Assistência Estudantil (PAE) foi instituído pela Resolução CoACE nº 03, de 02 de abril de 2012, que o ingresso no programa é feito por meio de processo de avaliação de indicadores de vulnerabilidade, e que no final, os estudantes são classificados em 3 níveis (alto risco, risco e baixo risco). Informou que o PAE possui algumas bolsas e auxílios que são regulamentados por meio de editais específicos e que o financiamento da assistência estudantil se dá pelas verbas oriundas do PNAES - Programa de Assistência Estudantil (ação 4002) e complementados com verbas destinadas ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (ação 20RK). Em seguida, mostrou uma tabela contendo os tipos e valores de bolsas e auxílios que atualmente são pagos pela UFSCar, incluindo as bolsas e auxílios implementados no período da pandemia (bolsas alimentação e auxílio a inclusão digital). Sobre o PNAES, disse que é um programa disposto pelo Decreto Federal nº 7234, de 19 de Julho de 2010, que determina em quais áreas os recursos podem ser distribuídos e quais pessoas podem receber os mesmos. Mostrou a tabela contendo os recursos recebidos nos últimos anos e explicou que até 2016 houve um aumento gradativo dos valores, o que permitiu a ampliação da participação de estudantes da UFSCar no PAE, mas que a partir de 2016, começou a ocorrer um decréscimo de valores, e que isto foi reflexo da medida constitucional nº 95, aprovada em dezembro de 2016 e que previa cortes para a educação e saúde. Em 2019 foi feita uma campanha muito forte pela ANDIFES e pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, para que houvesse uma recomposição orçamentária, sendo possível conseguir reverter um pouco o decréscimo dos recursos, mas a partir de 2020 os valores voltaram a cair. Explicou que em 2021, o recurso para assistência estudantil na ordem de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 é praticamente igual ao de 2015. Mostrou uma tabela contendo os valores investidos em bolsas e auxílios no mês de janeiro de 2021 (pagamento em fevereiro de 2021), sendo o montante de R\$ 917.970,14 e no mês de fevereiro de 2021 (pagamento em março de 2021), no valor total de R\$ 892.367,46. Disse que a estimativa de gastos com pagamento de aluguel de moradias estudantis, gás de cozinha e serviço de análise socioeconômicas é da ordem de aproximadamente R\$ 370.000,00. Informou que o orçamento PNAES é composto por 40% de verbas vindas diretamente do Ministério da Educação e 60% de verbas oriundas do PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual, e que para o ano de 2021 começou com a perspectiva de R\$ 3.547.751,00 de verba MEC, mas que houve um corte, sendo o valor reduzido para R\$ 3.334.886,00 e R\$ 4.980.496,00 de verba PLOA. Lembrou que constitucionalmente, o PLOA deve ser aprovado em dezembro, mas isso aconteceu somente em abril. Disse também que o MEC repassou à UFSCar apenas 20% do valor do orçamento PNAES (aproximadamente R\$ 700.000,00). Explicou que só foi possível realizar o pagamento das bolsas porque a UFSCar possuía um saldo de cerca de R\$ 450.000,00 do orçamento de 2020. Disse que em 18 de março de 2021, a ANDIFES fez uma coletiva de imprensa onde foi possível mostrar alguns números preocupantes e que podem impactar o funcionamento das universidades federais. Comentou que na reunião realizada no CoACE em fevereiro de 2021, foi deliberado conduzir até março com os auxílios definidos na Resolução CoACE nº 15, de 20 de agosto de 2020, e com a disponibilização do orçamento de 2021, a ProACE deverá reestruturar a distribuição das bolsas e auxílios mediante demandas apresentadas. Disse que as bolsas para auxílio alimentação no contexto da pandemia foram normatizadas pelo Ato Administrativo ProACE nº 26, de 28 de agosto de 2020 e que em agosto de 2020, foi feita uma estimativa de investimento dos recursos do PNAES para os meses de setembro a dezembro de 2020. Comentou que o saldo desta estimativa foi dividido por mês e por categorias de bolsistas e que havia um recurso definido de R\$ 1.097.255,32 para a concessão desses auxílios. Informou que o total de investimento com bolsas e auxílios no ano de 2020 foi de R\$ 9.022.670,38. Disse que os estudantes que estavam recebendo as bolsas criadas a partir do contexto da pandemia e iam deixar de recebê-las em dezembro de 2020, com a piora na situação da saúde pública em virtude da Covid-19, terão as bolsas mantidas até que fosse entendido quais recursos a instituição terá no presente ano para fazer a redistribuição. Falou que para 2021 a estimativa de pagamento de bolsas é diferente, pois houve manutenção do número de alunos em relação aos anos anteriores e lembrou que ainda irão chegar os ingressantes, trazendo um desafio maior de inclusão desses estudantes nesse cenário de cortes do orçamento. Disse ainda que para conseguir fazer a manutenção das bolsas e auxílios, o teto de gasto mensal teria que ser da ordem de aproximadamente R\$ 750.000,00. Sobre as ações e estratégias da permanência estudantil no contexto da pandemia, comentou que todas vêm sendo debatidas e aprovadas no CoACE e que esse respaldo jurídico tem se mostrado importante, porque além do corte do orçamento, a utilização dos recursos PNAES vem sendo monitorada pela Controladoria Geral da União (CGU). Comentou também que especificamente na UFSCar, essa questão dos recursos PNAES já vem sendo fiscalizada pela CGU desde 2019. Disse que o GT têm se reunido semanalmente desde o dia 14/01/2021 e que já elaborou um relatório preliminar que foi aprovado no CoACE em fevereiro. Falou que uma característica do GT é que ele tem a perspectiva de ser propositivo e ao mesmo tempo, de monitorar. Mostrou que foi

possível fazer ainda o fornecimento de chips com acesso a pacote de dados de internet no âmbito do projeto "Alunos Conectados RNP/MEC para Estudantes de Graduação Presenciais", sendo que em 2020 foram duas edições do edital, onde foram distribuídos 626 chips e no início de 2021, mais um edital que distribuiu 31 chips. Diise ainda que está em planejamento a ampliação da oferta para estudantes indígenas. Em relação à distribuição de chips, informou que foi feita a primeira ação em parceria entre ProACE e ProPG para assistência estudantil voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da pós-graduação e que o edital foi publicado em 22/03 e está com inscrições abertas até 05/04/2021. Sobre o Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo a Permanência Estudantil (PIAPE), comunicou que o edital já foi lançado e está recebendo, até 28/03/2021, projetos de servidores que tenham a possibilidade de trabalhar atividades de acolhimento, apoio e suporte a discentes em função de necessidades biopsicossociais surgidas ou ampliadas pela pandemia. Disse que esses projetos também oferecerão bolsas aos estudantes em situação de vulnerabilidade e que a execução dos mesmos será de 19/04 a 19/08/2021. Comentou que foi aprovado, no âmbito do CoACE, uma comissão de redistribuição das bolsas. Falou que estão sendo feitas algumas ações junto à moradia estudantil, tais como, retomada de atividades de corte de grama, limpeza e higienização de áreas comuns, atuação constante de profissionais de saúde em prevenção e monitoramento respiratório dos moradores, distribuição de máscaras e álcool gel, entre outras. Disse que em uma ação conjunta entre ProACE e ProAd, foi possível conseguir, no período de 17/03 a 31/07/2021, a gratuidade na retirada de refeição no RU para estudantes que ingressaram no SISU pelos grupos 1, 1D, 2 e 2D e que a continuidade dessa ação depende de análise orçamentária e de novo contrato para o RU. Informou que desde o início da pandemia, foram realizadas ações de atendimento, acolhimento e acompanhamento de estudantes de graduação e de pós-graduação. Comentou também que o GT fez um levantamento, por meio de um formulário, do quantitativo de estudantes da graduação que não estão recebendo bolsas ou auxílios e que necessitam deste suporte e que este documento vai ajudar a canalizar as ações para as necessidades apontadas. Informou que numa interação entre ProACE, SIn e UAC, foi possível a inserção das crianças matriculadas na UAC no sistema de e-mails institucionais da UFSCar, dando às famílias ferramentas institucionais para as atividades relacionadas a educação infantil e gerando maior segurança nos processos e nas trocas de informações, uma vez que o ensino infantil promovido pela UAC também tem sido feito de forma remota. Comentou que será debatido na próxima semana no ConsUni a criação de um Programa de Apoio a Permanência Estudantil junto à FAI, ampliando a possibilidade de entrada de recursos para assistência estudantil na UFSCar. Disse que os recursos que se pretende angariar serão obtidos por meio de doações de pessoas físicas, jurídicas, de projetos, de eventos, entre outros, que a estrutura de governança é da UFSCar e que a utilização de recursos se dará por meio de publicações de editais. Por fim, disse que considera muito importante que a comunidade participe da decisão sobre o uso dos recursos nesse cenário de cortes e de pandemia. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Administração, Izaura do Carmo Alcoforado, que comentou que esses cortes estão acontecendo também na ação 20RK, que é a ação que custeia o funcionamento da universidade. Comentou que tudo indica que a partir do momento da publicação da LOA, é possível que haja ainda outro corte. Falou que dessa forma, fica muito difícil a ação 20RK dar amparo à assistência estudantil e que o apoio vem sendo dado, mas que isso poderá prejudicar o funcionamento da instituição em breve. Comentou que a proposta do GT é de criar mecanismos para que não seja preciso utilizar esses recursos da 20RK para a assistência estudantil, uma vez que orçamento da UFSCar também está bem limitado. O Prof. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Vice-Presidente do CoC, informou que o Presidente precisou participar de outra reunião que estava previamente agendada e que iria passar a conduzir a reunião. O representante discente do GT, Gabriel Moutinho Fernandes da Silva, agradeceu a oportunidade e disse que o governo tem uma política de extinguir as pessoas pobres da escola, mas que a atual gestão da ProACE, e da UFSCar como um todo, faz o oposto, pois num momento de cortes, as decisões não têm sido tomadas de forma autoritária e sim, discutidas com os estudantes e com a comunidade. Por fim, solicitou ao conselho que a assistência estudantil se torne pauta em suas reuniões, caso ainda não seja, para que a universidade pública seja para todos e não apenas para a classe média e a classe média alta. Em seguida, o Prof. Guillermo abriu a palavra aos membros para esclarecimentos. O Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli, chefe do DEMec, fez coro à fala do Gabriel, dizendo que o que estamos vivendo é consequência de um projeto político que não tem como elemento central, o modelo de universidade pública, gratuita, inclusiva e de qualidade. Nesse sentido, disse que o centro já vem realizando algumas ações como a SERCET, onde teve uma mesa redonda para discussão da questão de permanência estudantil. Disse que dada a conjuntura e o nosso olhar sobre ela, é preciso pensar numa maneira de viabilizar esse projeto bonito que está sendo construído junto à FAI. Disse também que uma maneira de reforçar e subsidiar a discussão é defender a seguinte pauta: "O principal ativo da UFSCar é o corpo discente" e que é preciso que todos tenham isso em mente. Em seguida, se colocou à disposição para contribuir no que for possível. O representante discente de graduação, Vitor Brunelli Pereira, agradeceu pela inclusão do ponto de pauta e parabenizou a nova gestão, que vêm fazendo um trabalho transparente e democrático na UFSCar. Disse que os discentes discutiram bastante sobre a questão do estágio, que também é uma forma de permanência estudantil, e que trouxe algumas preocupações para serem discutidas no CoC-CCET: 1. Garantia de bolsa para estudantes que precisam do estágio para se manter e; 2. Garantia de que esses mesmos estudantes, quando houver possibilidade de voltar ao estágio presencial, tenham as mesmas chances que teriam de conseguir um estágio se eles fossem realizados agora. Sobre a primeira questão, disse que entende que a questão dos cortes vem estreitando as ações da universidade como um todo, mas que seria importante um olhar sobre esse assunto, porque muitos estudantes tem o estágio como principal ou única fonte de renda. E sobre a segunda questão, disse que por causa da crise sanitária, poucas empresas estão realizando estágios e muitos estudantes, sobretudo na área de engenharia, estão com medo de perder oportunidade de empregos nessas empresas. Nesse sentido, os estudantes

propuseram uma alternativa a ser tomada pela UFSCar: realizar uma negociação com empresas parceiras para garantia de vagas de estágios presenciais para quando as atividades presenciais forem retomadas. Neste momento, o Prof. Luiz Fernando voltou à reunião e contou um pouco sobre o que foi discutido em relação aos estágios no Comitê Gestor da Pandemia (CGP) do qual ele faz parte. Disse que está sendo criada uma plataforma para envio do plano de segurança das empresas possibilitando ao NEVS a análise dos mesmos, para posterior liberação dos discentes ao estágio. Disse que o papel do CGP é o de articulação e não de impedimento e que ele está acompanhando todas as decisões que estão sendo tomadas e sempre trará as informações para discussão nas reuniões do CoC-CCET. Disse também que todas as discussões realizadas neste conselho, serão levadas ao CGP. O representante discente Felipe Guimarães Magdalena agradeceu ao Prof. Paulillo pelos esclarecimentos e disse sentir receio na demora das análises dos planos por parte do NEVS. O representante discente Gustavo Garcia da Costa disse concordar com as falas do Djalma, Armando e Gabriel e sobre a fala do Vitor, disse que os estudantes que estão impedidos de fazer estágio, normalmente possuem o perfil de estudantes bolsistas, portanto, que seria importante que os representantes discentes ajudassem a identificar esses alunos e fizessem o encaminhamento deles à ProACE para que seja verificada a possibilidade de recebimento de auxílio. Por fim, o discente parabenizou o trabalho que vem sendo realizado pelo GT, pela ProACE e também pela Reitoria. A representante discente Marcelle Eduarda Franco de Lima parabenizou o trabalho realizado pela ProACE e perguntou ao Djalma se foi possível fazer o mapeamento dos estudantes ingressantes em 2020 e se estes estão recebendo auxílio. O Pró-Reitor explicou que uma parte dos ingressantes em 2020 entrou com o pedido de auxílio, mas que esse processo foi suspenso no início da pandemia. Disse que o mesmo ainda não foi retomado porque ele envolve a busca de documentos que muito provavelmente ocasionaria o deslocamento desses estudantes, como por exemplo, documentos que precisam ser autenticados em cartório. Comentou que existe cerca de 110 (cento e dez) estudantes que não são bolsistas, dentre ingressantes e veteranos, que estão recebendo auxílio. O levantamento que está sendo feito agora possibilitará fazer a redistribuição das bolsas e também a identificação de outros estudantes que agora estão em situação de vulnerabilidade. Informou que a ProACE está aguardando o momento seguro para reabrir este processo. A Marcelle aproveitou ainda para complementar a fala dos representantes discentes, chamando a atenção para o fato de que os pais de muitos estudantes não têm condições de mantê-los na universidade e que o estágio, muitas vezes, auxilia no sustento das próprias famílias e agradeceu pelo espaço. O representante discente Felipe lembrou também que, apesar da pandemia, a necessidade acaba levando alguns estudantes a fazerem trabalhos *freelancers*, e que estes trabalhos acabam os expondo mais ao risco de contaminação, além de pagarem menos que os estágios. Lembrou que vale a pena a instituição buscar alternativas para não barrar os estágios. O discente Gabriel Moutinho disse que entende a situação levantada sobre os estágios, mas que acredita que a questão tem que ser vista com um pouco mais de calma, principalmente porque estamos no pior ponto da pandemia e que o risco de contágio é muito alto no momento. O representante discente Vitor disse concordar com o Gabriel, mas que acha que a questão precisa começar a ser discutida tanto no âmbito do Conselho de Centro, quanto nas outras instâncias da universidade. Não havendo mais inscritos, o Prof. Guillermo lembrou a importância da união da comunidade UFSCar na luta contra os cortes orçamentários. O Prof. Paulillo aproveitou para agradecer a presença da equipe da ProACE e também a participação dos discentes neste importante debate.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Sílvia Maria Felício Tozo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006067/2021-29

SEI nº 0595511

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019